

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1859/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44459, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 2354/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/12/2023, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00148/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/01/2024, que trata da cessão de MARIA DA SILVA PINHEIRO, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 90509/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Juruena - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ceeba8ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar